

- Item 06: SYNERGO NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 49.485.991/0001-39, no valor total de R\$ 111,71 (cento e onze reais e setenta e um centavos);
- Item 07: SYNERGO NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 49.485.991/0001-39, no valor total de R\$ 58,92 (cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos);
- Item 08: SYNERGO NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 49.485.991/0001-39, no valor total de R\$ 168,26 (cento e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos).
Valor total da Cotação Eletrônica: R\$ 1.334,93 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).
Belém (PA), 11 de agosto de 2023.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 973255

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 638 DE 10 DE AGOSTO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/907663 (PAE), de 10/08/2023;
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor Aureberto Nogueira dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, Suprimento de Fundos, no valor total de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), para atender despesas relativas às passagens e locomoção, em perímetro não urbano, considerando viagens de servidores deste órgão para diversos municípios, de acordo com o Plano de Expansão deste Instituto, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$1.300,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundo de até 08 (oito) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e, para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Protocolo: 973177

DIÁRIA

PORTARIA Nº 643 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/896856 (PAE), de 07/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Conselho, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar as cidades de Rio Maria/PA e Curionópolis/PA, no período de 14/08/2023 a 18/08/2023, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do Instituto.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Protocolo: 973610

PORTARIA Nº 639 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/900342 (PAE), de 08/08/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar ao município do GRUPO B/PA, no período de 11/08/2023 a 18/08/2023, 3, a fim de exercer suas atividades funcionais na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 07 e ½ (sete e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Protocolo: 973187

PORTARIA Nº 640 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/897443 (PAE), de 07/08/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR à servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar as cidades de São Miguel do Guamá/PA e Santa Maria do Pará/PA, no período de 16/08/2023 a 19/08/2023, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS e acompanhar o início dos atendimentos aos beneficiários deste Instituto.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Protocolo: 973193

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 635 DE 10 DE AGOSTO DE 2023
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o disposto no art. 49, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/739853, de 27/06/2023, que trata de solicitação e autorização de remoção de servidor, dentro dos requisitos legais.
RESOLVE:
I – REMOVER a servidora Bianca Macedo Fernandes, matrícula nº 5952292/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, da Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, localizada na Sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, na cidade de Belém/PA para o Núcleo Regional de Santarém, localizado no Polo do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no município de Santarém/PA, a contar de 16 de agosto de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Protocolo: 973618

PORTARIA Nº 642 DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005;
CONSIDERANDO ainda, as disposições da Portaria nº 1.366/2022 – CCG, de 23 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 35.198, de 24/11/2022, a qual nomeou YURI ASSIS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Gerente, com lotação na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV, a contar de 23 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO, por fim, a determinação contida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/908820, de 10/08/2023;
RESOLVE:
I – DELEGAR a competência, no período de 14 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2023, durante o impedimento do titular, ao servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para, observadas as normas em vigor, praticar exclusivamente o ato administrativo de assinatura dos documentos relacionados aos investimentos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de agosto de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
Protocolo: 973632